



PROCESSO	00179.005599/2023-31
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Diretrizes gerais do CAU Educa no Território Paulista para subsidiar elaboração de minuta de novo edital de chamamento público para seleção de projetos.

## DELIBERAÇÃO Nº 086/2023 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida, na Sede do CAU/SP e Plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 105 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho e Arquitetura e Urbanismo do Brasil e os Conselho e Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal - CAU/UF;

Considerando a finalidade da CPUAT-CAU/SP de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, destacando-se, dentre suas competências, a de propor, apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, relacionadas à política urbana, ambiental e territorial, conforme art. caput e inciso I do art. 105 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Programa CAU Educa, implantado pela Comissão de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CPUA-CAU/BR), desde 2018, que tem por objetivo levar a discussão urbana e ambiental para as escolas de ensino fundamental, envolvendo alunos, professores e demais profissionais da escola, contribuindo para formação de um cidadão capaz de compreender a diversidade, desenvolver um olhar crítico, valorizar o planejamento, propor transformações e ser participativo;

Considerando a aprovação da Agenda Urbana e Ambiental para o Território Paulista – AUA do CAU/SP pela Deliberação Plenária nº 0539-07/2022, em especial o Eixo 8 que trata de Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, fazendo interface com a Agenda 2030 da ONU, principalmente com ODS 4 - Educação de Qualidade e com ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis;

Considerando a importância do CAU/SP implementar o Programa CAU Educa no Território Paulista com objetivo de contribuir e ampliar a consciência urbana e ambiental nas escolas, voltado à crianças, adolescentes, professores e toda comunidade escolar, bem como a difusão e a valorização da Arquitetura e Urbanismo e da atuação dos arquitetos e urbanistas na produção e uso da cidade;

Considerando a DELIBERAÇÃO nº 54/2022 – CPUAT-CAU/SP que aprova o conteúdo do edital de chamamento público com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de práticas pedagógicas em Arquitetura e Urbanismo em escolas de Ensino Fundamental no território paulista;

Considerando a realização do Edital de Chamamento Público nº 008/2022 - CAU Educa no Território Paulista para seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP,

por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e execução de PROJETOS DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO TERRITÓRIO PAULISTA;

Considerando a realização da Roda de Conversa I "CAU Educa nas Escolas Paulistas - Projetos e práticas pedagógicas em Arquitetura e Urbanismo: contribuição para formação urbanística e ambiental nas escolas de ensino fundamental no território paulista", realizada no dia 13 de julho de 2023 na sede do CAU/SP, bem como a elaboração do documento de sistematização das relatorias do evento para publicação e divulgação dos debates e principais contribuições;

Considerando a realização da Roda de Conversa II "CAU Educa nas Escolas Paulistas: Cidades e Territórios Educativos", realizada no dia 16 de novembro de 2023 na sede do CAU/SP, bem como a elaboração do documento de sistematização das relatorias do evento para publicação e divulgação dos debates e principais contribuições;

Considerando a importância de dar continuidade ao projeto CAU Educa no Território Paulista pelo CAU/SP; e

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

#### **DELIBERA:**

1 – Aprovar as diretrizes gerais do CAU Educa no Território Paulista para subsidiar elaboração de minuta de novo edital de chamamento público para seleção de projetos;

2 – Solicitar o encaminhamento ao setor de Convênios e Parcerias;

3 - Solicitar o encaminhamento às demais comissões que integram a Subcomissão do projeto CAU Educa no Território Paulista: CEF-CAU/SP, CDP-CAU/SP, CPC-CAU/SP, CAtis-CAU/SP e CT-TIC-CAU/SP;

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 14 de dezembro de 2023

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP

(Híbrida)

#### **Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Mônica Antonia Viana	X			

Coordenadora-Adjunta	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
Membro	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
Membro	Denise Antonucci				X
Membro	Jose Roberto Merlin				X
Membro	Maria Eneida Barreira				X
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Membro	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
Membro	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Suplente no exercício da titularidade	Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi				X

#### Histórico da votação:

#### 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT - CAU/SP

Data: 14/12/2023

**Matéria em votação:** Documento de sistematização da relatoria da Roda de Conversa "CAU Educa nas Escolas Paulistas"

**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (04), Total (10)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos:** Mônica Antonia Viana

**Assessoria:** André Ferreira de Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **MONICA ANTONIA VIANA, Coordenador(a) da CPUAT-CAU/SP**, em 18/12/2023, às 11:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **46EEB463** e informando o identificador **0125857**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.005599/2023-31

0125857v10